

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **F04211FA755EE3A**

PORTARIA Nº 050/2026

**CONCESSÃO DE MUDANÇA DE CLASSE A
SERVIDORA EFETIVA DO MUNICÍPIO DO
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ/PI. LEI
MUNICIPAL Nº 056/2001.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 8, inciso III, da Lei Municipal n.º 056/2001 e no Art. 18, Parágrafo Único, da Lei Municipal n.º 150/2011;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo protocolado pela servidora **Monique Costa Barros de Araújo**, professora efetiva do Município do Morro do Chapéu do Piauí/PI, solicitando sua mudança de classe;

CONSIDERANDO o disposto na lei n.º 056/2001, Art. 8 e na lei n.º 150/2011, Art. 18 a qual confirma o direito à mudança de classe;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Mudança de Classe "B" para Classe "C", a servidora efetiva da Secretaria Municipal de Educação deste município, **MONIQUE COSTA BARROS DE ARAÚJO**, CPF nº 027. 081. 613-50, em conformidade com o Art. 8º, inciso III, da Lei Municipal n.º 056/2001, em virtude da conclusão do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em "Gestão Educacional e Práticas Pedagógicas".

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes desta mudança de classe vigorarão a partir de 02/03/2026, conforme o Art. 18, Parágrafo Único, da Lei Municipal n.º 150/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal do Morro do Chapéu do Piauí- PI, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (23/03/2026).

ERIKSON FENELON AGUIAR
Prefeito Municipal

Recebido,
Monique Costa Barros de Ara

✉ pmmorrodochapeu@hotmail.com

🌐 morrodochapeu.pi.gov.br

☎ (86) 3382-1184 / 3382-1183